



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.362, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos, Funções e Empregos Públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 39 § 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 48 da Lei nº 1.445 de 11 de Outubro de 2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.107 de 18 de Novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência nos atos praticados pela Administração Pública Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º A publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada, a partir do mês de junho de 2018, vigoram conforme abaixo:

#### I – AGENTES POLÍTICOS/SUBSÍDIOS

|               |           |
|---------------|-----------|
| Prefeito.     | 10.550,00 |
| Vice-Prefeito | 5.730,00  |

#### II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 40 HORAS SEMANAIS

| PADRÃO | CARGOS   | CLASSES  |           |           |           |
|--------|--|----------|-----------|-----------|-----------|
|        |  | A        | B         | C         | D         |
| 01     | Atendente de Ensino, Operário, Servente, Servente Merendeira e Auxiliar de Secretaria.   | 1.029,46 | 1.088,28  | 1.171,62  | 1.313,78  |
| 02     | Atendente de Consultório Dentário, Motorista, Operário Especializado, Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de Enfermagem. | 1.514,77 | 1.583,41  | 1.720,67  | 1.931,46  |
| 03     | Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Mecânico, Tesoureiro, Técnico Agrícola, Operador de Máquinas e Instrutor de Música.   | 1.808,91 | 1.916,76  | 2.073,63  | 2.328,54  |
| 04     | Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal Tributário e Psicólogo.          | 3.784,49 | 4.009,99  | 4.392,37  | 5.019,85  |
| 05     | Contador.  | 4.470,81 | 4.784,55  | 5.215,94  | 5.897,34  |
| 06     | Odontólogo.  | 5.809,11 | 6.162,07  | 6.720,92  | 7.657,23  |
| 07     | Médico.  | 9.730,87 | 10.314,23 | 11.034,85 | 12.358,45 |



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## III – EMPREGADOS PÚBLICOS

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Agente Comunitário de Saúde       | 1.306,80 |
| Agente de Combate a Endemias      | 1.306,80 |
| Operário                          | 849,61   |
| Recepcionista da Unidade de Saúde | 1.306,80 |

## IV – CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

| NÍVEIS | CARGOS E HABILITAÇÃO  | CLASSES  |          |          |          |          |
|--------|---|----------|----------|----------|----------|----------|
|        |   | A        | B        | C        | D        | E        |
| 01     | Professor Habilitação em Magistério, Nível 2º Grau.                         | 1.220,65 | 1.259,87 | 1.299,08 | 1.333,40 | 1.402,02 |
| 02     | Professor Habilitação em Magistério, Nível Superior.                        | 1.647,13 | 1.705,97 | 1.759,89 | 1.808,91 | 1.877,54 |
| 03     | Professor Habilitação em Magistério e Especialização – Pós Graduação.       | 1.808,91 | 1.857,93 | 1.921,66 | 1.970,68 | 2.049,11 |
| 04     | Professor Habilitação em Magistério – Especialização Mestrado ou Doutorado. | 1.985,39 | 2.068,73 | 2.112,85 | 2.225,60 | 2.264,82 |

## V – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

| NÍVEIS | CARGOS E HABILITAÇÃO       | CLASSES  |          |          |          |          |
|--------|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|        |                            | A        | B        | C        | D        | E        |
| 01     | Pedagogo                   | 1.647,13 | 1.705,97 | 1.759,89 | 1.808,91 | 1.877,54 |
| 02     | Pedagogo com Pós Graduação | 1.808,91 | 1.857,93 | 1.921,66 | 1.970,68 | 2.049,11 |
| 03     | Pedagogo com Mestrado      | 1.985,39 | 2.068,73 | 2.112,85 | 2.225,60 | 2.264,82 |

## VI – CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS

| CÓDIGO (Código)                               | CARGO/FUNÇÃO                             | R\$ MENSAL |
|---|--|------------|
| 1/CC2 (coef.2,62)                             | Assessor Cultural                        | 1.308,89   |
| 1/CC2 (coef.2,62)                             | Assessor de Esportes                     | 1.308,89   |
| 1/CC2 (coef.2,62)                             | Assessor do CRAS                         | 1.308,89   |
| 1/CC4 (coef. 4,53)                            | Chefe dos Serviços de Enfermagem         | 2.264,82   |
| 2/CC5 (coef. 5,83)<br>ou<br>FG5 ((coef. 3,37) | Sec. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto | 2.857,98   |
| CC6 (coef.13,26)                              | Assessor Jurídico                        | 6.500,32   |
|   | Secretário Municipal                     | 4.500,00   |
| FG I (coef. 0,51)                             | Vice Direção                             | 250,01     |
| FG II (coef. 1,22)                            | Direção de Unidade Escolar               | 598,06     |

OBS: A função de confiança denominada Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, corresponderá apenas uma nomeação em Cargo Comissionado - CC ou uma designação em Função Gratificada - FG observada a sistemática de investidura prevista na LC nº 74, de 29/08/2017.

## VII – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

| GEs Para Setores e Comissões | Valor |
|------------------------------|-------|
|------------------------------|-------|



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

|   |        |
|---|--------|
| Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Coordenador do CRAS, Empenhos, Gerente de Convênios e Contratos, Instrutor do PSF, Licenciador Ambiental, Licitações, Patrimônio e Pessoal - GE III (coef.0,91) | 446,18 |
| Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Processos Administrativos e Setor de Serviços Gerais – GE II (coef.0,72)   | 352,96 |

## VIII – FUNÇÕES PÚBLICAS – CONTRATOS TEMPORÁRIOS

| HRS | Nº FUNÇÃO | DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO FUND. LEGAL               | VENCIMENTO (R\$) |
|-----|-----------|---|------------------|
| 20  | 01        | Acompanhante Terapêutica – Lei nº 1.408/2017    | 723,08           |
| 40  | 01        | Atendente de Consultório Dentário               | 1.845,36         |
| 20  | 01        | Assistente Social – Lei nº 1.468/2018           | 1.855,48         |
| 40  | 01        | Enfermeiro – Lei nº 1.437/2017                  | 3.710,96         |
| 20  | 01        | Educador Físico – Lei nº 1.442/2017             | 1.801,58         |
| 30  | 01        | Médico – Lei nº 1.408/2017                      | 15.147,60        |
| 40  | 01        | Médico – Lei nº 1.408/2017                      | 20.196,80        |
| 40  | 01        | Mecânico – Lei nº 1.431/2017                    | 1.774,59         |
| 20  | 01        | Nutricionista – Lei nº 1.442/2017               | 1.801,58         |
| 20  | 01        | Nutricionista – Lei nº 1.463/2017               | 1.855,47         |
| 40  | 01        | Oficineiro – Lei nº 1.408/2017                  | 1.725,60         |
| 20  | 01        | Professor de AEE – Lei nº 1.463/2017            | 1.612,82         |
| 20  | 01        | Professor de Educ. Infantil – Lei nº 1.463/2017 | 1.612,82         |
| 24  | 01        | Professor de Anos Iniciais – Lei nº 1.463/2017  | 1.935,60         |
| 20  | 01        | Professor de Língua Inglesa – Lei nº 1.400/2017 | 1.612,82         |
| 13  | 01        | Professor Inglês - Lei nº 1.485/2018            | 1.070,68         |
| 10  | 01        | Professor de Português – Lei nº 1.485/2018      | 823,57           |
| 20  | 01        | Professor de Educ. Física – Lei nº 1.463/2017   | 1.612,82         |
| 20  | 01        | Professor de Educ. Física – Lei nº 1.469/2018   | 1.612,82         |
| 40  | 01        | Psicólogo – Lei nº 1.442/2017                   | 3.710,96         |
| 40  | 01        | Técnico em Enfermagem – Lei nº 1.408/2017       | 1.774,58         |

## IX – GRATIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR

|    |                                  |        |
|----|----------------------------------|--------|
| 20 | Gratificação Do Conselho Tutelar | 922,47 |
|----|----------------------------------|--------|

## X – GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

| Ref. § 3º do Art. 44 da Lei Complementar 37/2009 | R\$    |
|--|--------|
| 15%  | 183,09 |
| 25%  | 305,16 |

## XI- PENSIONISTA

|        |          |
|--------|----------|
| Pensão | 1.324,77 |
|--------|----------|

## XII – DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

| Insalubridade e Periculosidade   | R\$    |
|----------------------------------|--------|
| Insalubridade em Grau Médio 20%  | 98,04  |
| Insalubridade em Grau Máximo 40% | 196,08 |
| Periculosidade 30%               | 147,06 |

Art. 2º Permanece inalterado o valor do Padrão Referencial Municipal fixado pela Lei Municipal nº 1.411 de 14 de março de 2017.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 3.360, de 18 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de Junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração